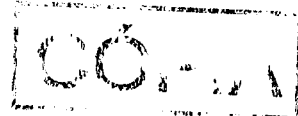




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL



PDL nº: 02433/2019

Autor: Vereador Claudinei Marques.

Assunto: Concede Medalha e Diploma Francisco Dias Velho, à Senhora **Adriane Nagel Pereira**.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

Matéria destinada a conceder Medalha e Diploma de Mérito Francisco Dias Velho à Senhora **Adriane Nagel Pereira**.


Medalha esta criada pelo Decreto Legislativo nº 048/76, alterado pelo Decreto Legislativo nº 1.906/08, em homenagem destinada com demonstração e reconhecimento do povo de Florianópolis ao cidadão florianopolitano, que contribuiu com o desenvolvimento e crescimento de nosso Estado.

Por outro lado, as fls. 05, da Gerência de Consultoria Técnica informa a inexistência de Decreto Legislativo ou de Proposição em tramitação que concede honraria ao homenageado.

O Projeto revela-se Constitucional e legal, sendo que não constatamos quaisquer óbices que impeçam a sua tramitação.

É o parecer.

Procuradoria Geral, aos 11 de março de 2019.


MARCELO MACHADO
Procurador Relator
OAB/SC 7326

DE ACORDO
EM 11 / 03 / 19
~~Bruno Bartelle Basso~~
Procurador Geral